



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

---

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_/2026

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresentamos através da presente projeto de lei complementar que “Autoriza revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do município e conselheiros tutelares, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 1.200/2.023 e adequação do piso salarial dos professores do magistério, conforme Lei Federal nº 11.738/2008 e dá outras providências.

Esclarecemos que foram usados como parâmetros o índice para revisão do Salário-Mínimo Nacional para todos os servidores e as normas específica para os pisos salariais.

Segue anexo à presente o Impacto Orçamentário Financeiro e a Declaração de Compatibilidade e Adequação Orçamentária.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, que solicito seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos do regimento interno da Câmara e art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

Certos de que a presente proposição receberá a atenção dos nobres Edis, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Vargem Bonita, 15 de janeiro de 2026.

José Garcia de Faria

Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO  
NOS TERMOS DO ART.16 DA LEI Nº 101/2000**

**IMPACTO NO EXERCÍCIO**

**OBJETIVO: REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

<b>INÍCIO DA VIGÊNCIA:</b>	Aprovação Lei	<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA:</b>	INDETERMINADO
<b>ESTIMATIVA DE DESPESAS:</b>	Revisão geral anual		
<b>ANO</b>	Remuneração Atual	Remun. Proposta 2025	Diferença
<b>VALOR PROPOSTO ACUMULADO</b>	<b>13.489.904,12</b>	<b>15.155.502,06</b>	<b>1.665.597,94</b>

**IMPACTO DEZEMBRO DE 2025**

<b>RECEITAS -BASE CALCULO</b>	<b>30.801.419,59</b>	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>
<b>DESP.PESSOAL DEZEMBRO/2025</b>	<b>13.489.904,12</b>	<b>GASTO PESSOAL ACUMULADO</b>
<b>GASTOS COM PESSOAL:</b>	<b>ACUMULADO DEZEMBRO DE 2025</b>	<b>43,80%</b>

**IMPACTO PROPOSTO APÓS APROVAÇÃO LEI**

**46,42%**

<b>VALOR PROJEÇÃO MENSAL E ENCARGOS</b>	<b>1.107.538,62</b>	<b>TOTAL PROJEÇÃO MENSAL</b>
<b>VALOR PROJETADO</b>	<b>1.107.538,62</b>	
<b>VALOR TOTAL FOLHA JANEIRO A DEZ</b>	<b>14.398.002,06</b>	
<b>VALOR TERCERIZAÇÃO</b>	<b>757.500,00</b>	
<b>VALOR TOTAL ANUAL PESSOAL E MÉDICOS</b>	<b>15.155.502,06</b>	
<b>RECEITAS ESTIMADAS</b>	<b>32.649.504,77</b>	<b>PROJEÇÃO AUMENTO RECEITA 4%</b>
<b>DESP.PESSOAL ESTIMADAS</b>	<b>15.155.502,06</b>	<b>ALERTA DE POSSIBILIDADE</b>
<b>INDICE ENCONTRADO</b>	<b>IMPACTO PROPOSTO</b>	<b>46,42%</b>
<b>INDICE PRUDENCIAL</b>	<b>54% x 95%</b>	<b>51,30%</b>
<b>INDICE DESEJÁVEL</b>	<b>54% x 90%</b>	<b>48,60%</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG - ESTIMATIVA IMPACTO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES**

<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2026</b>	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2027</b>	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2028</b>	<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA 2029</b>
31.109.433,79	32.975.999,81	34.295.039,81	35.666.841,40

**PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 4% (2027 a 2029) E REVISÃO GERAL ANUAL ATÉ 7%**

<b>IMPACTO 2026</b>	<b>IMPACTO 2027</b>	<b>IMPACTO 2028</b>	<b>IMPACTO 2028</b>
46,42%	47,81%	48,28%	48,74%

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DE FINANCEIRO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Foi Verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de inicio da vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento, utilizando de recursos disposto no Artigo 2º e a previsão orçamentária para gasto com pessoal contida na Lei Municipal 1278 de 05 de Dezembro de 2025.

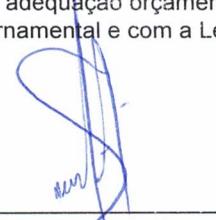
Vargem Bonita 09 de janeiro de 2026

  
Patricia Ferreira Satiro  
Contador (a) - CRC/MG 104.742-0/O

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, declaramos que as despesas decorrentes do objeto correrão por conta da dotação orçamentária supra, que é suficiente para fazer face à necessidade de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira com o orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Vargem Bonita 09 de janeiro de 2026

  
Patricia Ferreira Satiro  
Contador (a) - CRC/MG 104.742-0/O



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: VARGEM BONITA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ANEXO VII**

09/01/2026 13:25:54

FOLHA: 1

Exercício: 2025

Mês: Dezembro

Liquidado

Valores em R\$

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder**  
**(Executivo + Legislativo)**  
**Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF**  
**Acumulado (Últimos 12 Meses)**

**Despesa Total com Pessoal**

	<b>Executivo</b>	<b>Legislativo</b>	<b>Município</b>
--	------------------	--------------------	------------------

3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.846.583,12	934.968,61	14.781.551,73
3.1.71.00.00 Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	74.580,42	0,00	74.580,42
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público	74.580,42	0,00	74.580,42
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	13.772.002,70	934.968,61	14.706.971,31
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	52.990,86	0,00	52.990,86
3.1.90.01.01 Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	50.952,75	0,00	50.952,75
3.1.90.01.06 13 Salário - Pessoal Civil	2.038,11	0,00	2.038,11
3.1.90.03.00 Pensões	33.265,31	0,00	33.265,31
3.1.90.03.01 Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	31.985,87	0,00	31.985,87
3.1.90.03.03 13 Salário - Pensões Civis	1.279,44	0,00	1.279,44
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	3.311.410,11	0,00	3.311.410,11
3.1.90.04.01 Salário Contrato Temporário	3.084.517,10	0,00	3.084.517,10
3.1.90.04.13 13º Salário - Contrato Temporário	226.893,01	0,00	226.893,01
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.372.742,49	774.338,14	9.147.080,63
3.1.90.11.01 Vencimentos e Salários	6.827.119,89	372.268,21	7.199.388,10
3.1.90.11.06 Subsídio de Vereador	0,00	340.820,28	340.820,28
3.1.90.11.07 Subsídio de Prefeito	234.416,16	0,00	234.416,16
3.1.90.11.08 Subsídio de Vice-prefeito	80.743,44	0,00	80.743,44
3.1.90.11.09 Subsídio de Secretário Municipal	496.539,82	0,00	496.539,82
3.1.90.11.10 Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	61.249,65	61.249,65
3.1.90.11.12 Remuneração de Membros de Conselhos	149.891,15	0,00	149.891,15
3.1.90.11.43 13º Salário	584.032,03	0,00	584.032,03
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	1.655.150,27	159.159,76	1.814.310,03
3.1.90.13.03 Contribuição Patronal para o INSS	1.648.269,43	159.159,76	1.807.429,19
3.1.90.13.99 Outras Obrigações	6.880,84	0,00	6.880,84
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.759,71	0,00	7.759,71
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	42.188,73	0,00	42.188,73
3.1.90.91.01 Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	24.288,43	0,00	24.288,43
3.1.90.91.26 Sent Judic De Peq Valor - Ativo Civil	16.602,56	0,00	16.602,56
3.1.90.91.99 Outras Sentenças Judiciais	1.297,74	0,00	1.297,74
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.470,71	1.470,71
3.1.90.92.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	135,02	135,02
3.1.90.92.99 Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	1.335,69	1.335,69
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	296.495,22	0,00	296.495,22
3.1.90.94.99 Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	296.495,22	0,00	296.495,22
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	429.150,00	0,00	429.150,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	429.150,00	0,00	429.150,00
3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	429.150,00	0,00	429.150,00

**Total da Despesa Bruta com Pessoal**

Patrícia Ferreira Sávio  
 CONTADORA  
 CRC.MG 104742.C-0



**UF: MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO: VARGEM BONITA**  
**ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ANEXO VII**

09/01/2026 13:25:54

FOLHA: 2

Exercício: 2025

Mês: Dezembro

Liquidado

Valores em R\$

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder  
(Executivo + Legislativo)  
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF  
Acumulado (Últimos 12 Meses)**

Total da Despesa Bruta com Pessoal	14.275.733,12	934.968,61	15.210.701,73
------------------------------------	---------------	------------	---------------

**Exclusões da Despesa Total com Pessoal**

( - ) Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	296.495,22	0,00	296.495,22
( - ) Agentes Comunitários de Saúde e Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11	267.503,66	0,00	267.503,66
( - ) Parcela Dedut. Piso Salarial do Enfermeiro, Téc. Enfermagem, Aux. de Enfermagem e P	221.830,12	0,00	221.830,12

**Total das Exclusões**

Total das Exclusões	785.829,00	0,00	785.829,00
---------------------	------------	------	------------

**Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite**

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	13.489.904,12	934.968,61	14.424.872,73
--	---------------	------------	---------------

**Receita Corrente Líquida - RCL**

Receita Corrente Líquida - RCL	31.407.159,59
( - ) Transf. Obrigat. Estado Ref. Emendas Individuais de Blocos (art. 160-A, § 1º, da CE)	232.500,00
( - ) Transf. Obrigat. União Ref. Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF)	100.000,00
( - ) Transf. Obrigat. União Ref. Remuner Agentes Comunitarios Saude e Endemias (art 198, §11,	273.240,00

**( = ) Receita Corrente Líquida Ajustada**

RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	30.801.419,59
--	---------------

**Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder**

<b>Executivo</b> 54%	<b>Legislativo</b> 6%	<b>Município</b> 60%
-------------------------	--------------------------	-------------------------

Limite Máximo (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	16.632.766,58	1.848.085,18	18.480.851,75
Despesa Total com Pessoal - DTP	13.489.904,12	934.968,61	14.424.872,73
% Aplicado	43,80	3,04	46,83

**Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):**

Patrícia Ferreira Sávio  
CONTADORA  
CRC.MG 104742/C-D



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: [juridico@vargembonita.mg.gov.br](mailto:juridico@vargembonita.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° \_\_\_\_/2026

**“AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO E CONSELHEIROS TUTELARES, CONFORME ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 1.200/2.023 E ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO, CONFORME LEI FEDERAL N° 11.738/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de um reajuste no percentual de 7% (sete por cento) a título de revisão geral anual sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar Municipal nº 055/2014 e suas atualizações, sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo e dos Cargos de Provimento em Comissão, constantes da Lei Complementar nº 029/2010, sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos constantes da Lei Complementar nº 073/2016 e suas alterações.

§ 1º O reajuste previsto no *caput* deste artigo é extensivo aos inativos e pensionistas que não integram o RGPS e são remunerados pela Fazenda Municipal.

§ 2º Fica igualmente autorizado o pagamento de abono complementar para os servidores cuja remuneração não atenda ao previsto no Art. 7º, Inciso IV da Constituição Federal.

§ 3º O reajuste previsto no *caput* deste artigo é extensivo aos Conselheiros Tutelares por força da Lei Municipal nº 1.200/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações existentes no orçamento próprio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.